



INDICAÇÃO Nº 3431, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que sejam realizados os Concursos da Polícia Civil do Estado, publicados e autorizados no dia 04 de Maio de 2019 em Diário Oficial pelo chefe do Executivo, para repor os Médicos-Legistas em número adequado ao porte e às demandas dos Institutos Médico Legal e de Criminalística de Franca, tudo para evitar um colapso no atendimento, tendo em vista que o instituto presta serviço essencial e atendimento ininterrupto à população, à justiça e à saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Conforme publicado em Diário Oficial no dia 04 de Maio de 2019¹, fora autorizada a abertura de concursos públicos, para o exercício de 2020, inclusive o de Médico Legista (DGP-588-2019-SSP – SG-1.239.628-19). Contudo, por conta da pandemia enfrentada mundialmente os concursos foram adiados, gerando assim um enorme *déficit* no efetivo da Polícia Civil.

É notório que nos últimos tempos houve um largo crescimento da cidade de Franca e das demais instituições daquela região, acarretando uma sobrecarga de serviço no Instituto Médico Legal de Franca, pois os Hospitais Particulares, bem como os IML'S de Ituverava e de São Joaquim da Barra, por não terem uma estrutura apropriada, são compelidos a levar suas demandas até a cidade de Franca.

Consigne-se que, além da sobrecarga de serviço, o IML de Franca vem sofrendo baixas na carreira de Médico-Legista desde 2017, em meio a três aposentadorias e a exoneração de dois médicos. Neste sentido, a falta de reposição ocasiona o descomedimento no serviço dos demais serventuários em períodos de férias ou mesmo afastamento por motivo de saúde (não tem médicos substitutos durante esses períodos, causando assim o risco de um colapso de uma unidade policial que é serviço essencial).

Assim, apresentadas estas considerações, gostaríamos de destacar nossa convicção segundo a qual este é um tema de expressivo relevo para a região de Franca, motivo pelo qual entendemos que a presente proposta representará uma importante iniciativa a contribuir para minorar os problemas e transtornos que a cidade enfrenta.

¹ Acessado em 24/06/2021 às 15:00:
https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2019%2fexecutivo%2520sec%2520i%2fjunho%2f04%2fpag_0001_4f3c78be0e9aef8fb7c12f61206e4c2b.pdf&pagina=1&data=04/06/2019&caderno=Executivo%20I&paginaordenacao=100001

Dito isto, requeiro o encaminhamento desta Indicação ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para que adote as providências necessárias para que sejam realizados os Concursos da PC/SP – 2020 para suprir a falta de efetivo no Instituto Médico Legal de Franca.

Sala das Sessões, em 24/06/2021.

a) Delegado Bruno Lima